



RESOLUÇÃO Nº 049/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 04/6/2025.

Aprova ampliação de vaga em Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Direito Público.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 23.932.756-7;
Considerando o contido na Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021;

Considerando o contido na Resolução nº 12.986/SEAP;
Considerando as aposentadorias dos professores Roosevelt Maurício Pereira e Valéria Silva Galdino Cardin;

Considerando o contido no Edital nº 252/2024-PRH;
Considerando o contido no Edital nº 455/2024-PRH;
Considerando o contido na Resolução nº 087/2024-DDP;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 153ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a destinação da vaga (DOC 1523-2-40-1-0) para ampliação de uma vaga, em regime de trabalho TIDE, do Concurso para Professor Efetivo na área (54) Direito/Direito Público/Direito Constitucional, aberto pelo Edital nº 252/2024-PRH e resultado final homologado pelo Edital nº 455/2024-PRH, para contratação do professor Robson Cosme de Jesus Alves, colocado em segundo lugar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 30 de maio de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Curbellate,
Diretor.